



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 17 AO PLO Nº 131/2024

Tipo: EMENDA IMPOSITIVA

1. Fica incluído ao PLO nº 131/2024 a emenda Impositiva que segue.

Justificativa: Em conformidade com a legislação vigente, atendendo a necessidade da entidade, conforme segue documentação, apresento esta EMENDA IMPOSITIVA, para ser incluída ao orçamento do próximo ano.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2024

DR. FERNANDO INÁCIO

Vereador - PODE





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Projeto de Lei nº:	131/2024		
Tipo de Emenda:	IMPOSITIVA		
Autoria Individual	Edson Fernando Inácio		
Justificativa: O propósito da presente emenda é contribuir com recurso próprio para ajudar na aquisição de um veículo para o Corpo de Bombeiro de nosso Município de Ibitinga, descrição do veículo encontra-se anexado a esta emenda impositiva.			
OBS.: Como na Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiro, não possui o programa/ação, manutenção da Frota, o veículo será adquirido na dotação da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia e depois cedido para o uso do Corpo de Bombeiro.			
Resumo da Emenda			
Valor da dotação por Vereador Propositor	R\$ 135.000,00 - Valor do Vereador - Edson Fernando Inácio;		
Valor Total Aumentado de Dotação	R\$ 135.000,00		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	20	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0007	SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
Ação:	3091	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TECNOLOGIA	
Localizador do Gasto:	-	----	
Natureza da Despesa:	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Emenda (+):	R\$	135.000,00	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:			
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	2999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Natureza da Despesa:	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Emenda (-):	R\$	135.000,00

Edson Fernando Inácio
Vereador





www.policiamilitar.sp.gov.br
9gb@policiamilitar.sp.gov.br



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ibitinga, 29 de outubro de 2024.

OFÍCIO n° 9GB-027/320/24

Do Comandante da Estação de Bombeiros Ibitinga

Ao Sr. Vereador Fernando Inácio

Assunto: Emenda Impositiva.

Considerando a necessidade de um veículo para a Estação de Bombeiros de Ibitinga, com a finalidade de realizar vistorias técnicas e apoio a ocorrências de vultos.

Solicito a Vossa Senhoria que seja destinada ao Corpo de Bombeiros de Ibitinga Emenda Impositiva no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil), para compra de um veículo para o Corpo de Bombeiros de Ibitinga.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

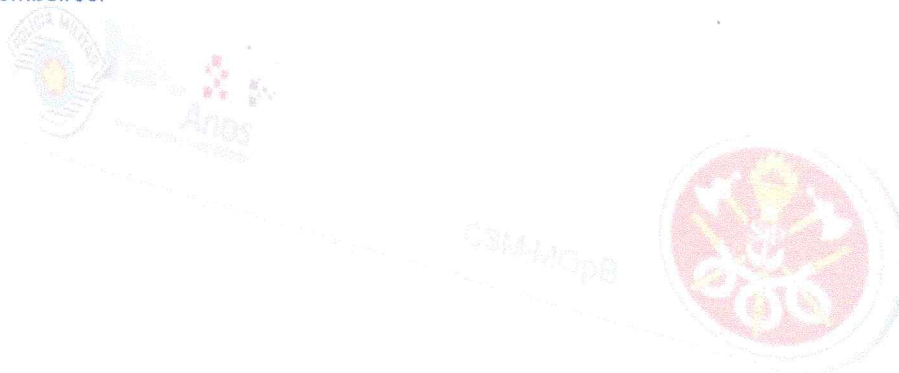
BRUNO HENRIQUE NUNES PIZZI GARCIA
Comandante da Estação de Bombeiros de Ibitinga



OBJETIVO

Esta especificação fixa as condições mínimas exigíveis para o fornecimento de viatura de Transporte de Pessoal (TP), a ser utilizada pelo efetivo do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Define-se Transporte de Pessoal (TP) do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo como uma viatura administrativa leve, equipada com sistema de sinalização de emergência, destinada a conduzir até 05 (cinco) bombeiros para execução de trabalhos administrativos, tais como vistorias técnicas de processos licitatórios, vistorias técnicas de edificações (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro) transporte de efetivo entre quartéis e/ou para ocorrências, entre outros que necessite de agilidade e atuação dos serviços de administração e prevenção do Corpo de Bombeiros.



PMESPDCI2022392916A



1. PROJETO:**1.1. TECNOLOGIAS E INOVAÇÕES:**

- 1.1.1. O projeto deverá possuir as últimas inovações da engenharia do fabricante;
- 1.1.2. protótipos, desenhos e métodos experimentais não serão aceitos, podendo a qualquer tempo serem solicitadas comprovações de aplicabilidade em projetos anteriores e/ou outras referências.

1.2. COMISSÃO TÉCNICA DE VISTORIAS:

- 1.2.1. Detalhes, métodos construtivos e adaptações não descritas neste termo de referência deverão ser reportados à comissão do Corpo de Bombeiros designada para análises e decisões;
- 1.2.2. a fim de possibilitar a viabilidade do projeto, durante a montagem do veículo, poderão ser analisadas pontuais alterações pela comissão técnica/ gestor do contrato, considerando a mesma qualidade e característica do exigido neste termo.

1.3. MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO:

- 1.3.1. Deverá possuir fácil e amplo acesso aos pontos que envolvam serviços de manutenção periódicos, bem como facilidade de operação do veículo e acessórios;
- 1.3.2. não serão permitidas soldas em partes que devam ser removidas para serviços periódicos;
- 1.3.3. caso seja necessário utilização de ferramentas específicas ou softwares para manutenção do veículo o fabricante deverá fornecer juntos à entrega do veículo;
- 1.3.4. os materiais utilizados deverão ser da mais alta qualidade e poderão ser inspecionados em todas as fases do processo de fabricação;
- 1.3.5. a construção deverá estar protegida contra o acúmulo de água, sujeira e substâncias corrosivas.

1.4. CERTIDÕES E LAUDOS:

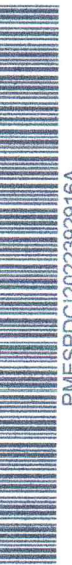
- 1.4.1. Poderão ser solicitados laudos técnicos ou certidões, de responsabilidade da contratada, para qualquer exigência descrita neste termo, sempre que não possam ser comprovados por inspeção visual durante o processo.

1.5. PEÇAS DE REPOSIÇÃO:

- 1.5.1. Todas as peças e materiais deverão ser encontrados fácil e prontamente no mercado aberto, através de distribuidores não afiliados ao fabricante, permitindo preços competitivos.

1.6. GARANTIAS:

- 1.6.1. O veículo deverá ser fabricado integralmente por uma única empresa de origem que deverá ser entendida por aquela que desenha, projeta e constrói seus produtos de



forma integrada, mesmo utilizando-se da agregação de componentes de outros fabricantes;

1.6.2. a garantia do veículo deverá ser fornecida única e exclusivamente pela contratada, inclusive sendo responsável pelas garantias dos componentes agregados;

1.6.3. não será admitido nenhum tipo de divisão de responsabilidade pela contratada que deverá estar em concordância integralmente com este termo.

2. VEÍCULO:

2.1.1. Veículo novo, carroceria metálica, de passeio do tipo sedan, 0 km (zero quilometro), ano/modelo 2023/2023 ou superior;

2.1.2. capacidade de transporte de 05 (cinco) ocupantes com 04 (quatro) portas laterais e 01 (uma) para o porta malas.

2.2. MOTOR:

2.2.1. Capacidade cúbica mínima de 999 cm³ (novecentos e noventa e nove centímetros cúbicos);

2.2.2. torque mínimo de 13,0 kgf/m (treze quilograma-força-metro), mensurado com combustível etanol;

2.2.3. potência mínima de 100 cv (cem cavalos), mensurado com combustível etanol;

2.2.4. deverá possuir injeção eletrônica.

2.2.5. deverá ser bicomcombustível, movido por gasolina ou etanol (flex), original do fabricante;

2.2.6. deverá possuir sistema de arrefecimento a água.

2.2.7. deverá possuir protetor de cárter confeccionado em chapa metálica, instalado de forma a proteger toda sua extensão.

2.3. TRANSMISSÃO:

2.3.1. Transmissão totalmente automática, com no mínimo, 06 (seis) marchas à frente e 01 (uma) a ré, ou caixa de variação contínua (CVT), sendo vedada a caixa de transmissão automatizada.

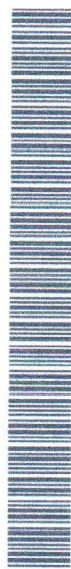
2.4. DIREÇÃO:

2.4.1. Acionamento hidráulico, elétrica ou eletro-hidráulico.

2.5. TRAÇÃO:

2.5.1. Veículo com quatro pontos de apoio por dois de tração (4x2).

2.6. SUSPENSÃO:



PMESPDCI2022392916A



2.6.1. Suspensão dianteira e traseira independente, com molas helicoidais e amortecedores telescópicos hidráulicos ou sistema original do fabricante.

2.7. FREIOS:

2.7.1. Os freios deverão possuir acionamento hidráulico com servo assistência, a disco na dianteira e a disco ou tambor na traseira;

2.7.2. deverá possuir um sistema de antitravamento modulador dos freios, do tipo ABS (*Anti-lock Braking System*), para impedir que os freios travem ou deslizem durante a frenagem.

2.8. SISTEMA ELÉTRICO:

2.8.1. O sistema elétrico deverá estar devidamente dimensionado para suportar todos os consumidores originais do veículo.

2.9. RODAS E PNEUS:

2.9.1. Rodas em aço ou liga leve com pneus radiais na medida indicada pelo fabricante;

2.9.2. os pneus deverão ser novos, com a data de fabricação do mesmo ano que o veículo.

2.10. SISTEMA DE AR CONDICIONADO:

2.10.1. O veículo deverá possuir um sistema de ar condicionado original do fabricante;

2.10.2. este sistema deverá manter o ar limpo e manter a temperatura interna entre 20 °C (vinte graus Celsius) e 25 °C (vinte e cinco graus Celsius), quando a temperatura externa estiver acima desta marca;

2.10.3. os componentes do sistema deverão ser facilmente acessíveis para realização de manutenção;

2.10.4. deverá possuir sistema de ar quente e desembaçador de vidros.

2.11. VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS:

2.11.1. O veículo deverá possuir acionamento elétrico dos vidros de todas as portas, bem como sistema de travamento das portas, com acionamento à distância.

2.12. AIR BAGS:

2.12.1. O veículo deverá possuir sistema frontal de proteção por meio de, no mínimo, 02 (duas) bolsas de ar infláveis (air bag), sendo 01 (uma) para motorista e 01 (uma) para o passageiro dianteiro.

2.13. CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE:

2.13.1. O veículo deverá ser dotado de controle eletrônico de estabilidade.

2.14. REVESTIMENTOS INTERNOS:



PMESPDCI2022392916A



2.14.1. Todos os revestimentos internos deverão ser originais, na cor preta ou cinza, com tratamento impermeabilizante, caso estas não sejam as cores originais, deverão ser revestidos;

2.14.2. todos os bancos deverão ser originais de fábrica e apresentarem capas sobressalentes em cor que harmonize com os itens internos do veículo, de couro genuíno, sintético e/ou neoprene, reforçados nos pontos de maior atrito, com costuras duplas, com no mínimo 02 mm (dois milímetros) de espessura;

2.14.3. a parte posterior do revestimento do banco deverá possuir porta-objetos tipo canguru, com dimensão correspondente à metade da altura e a toda a extensão lateral dos respectivos bancos, dotados de sistema de fechamento por velcro;

2.14.4. o revestimento deverá possuir certificado de flamabilidade em atendimento a atual norma automotiva e Contran;

2.14.5. deverá possuir tapetes de borracha originais do veículo para o assoalho;

2.14.6. deverá possuir defletores (calhas de chuva) originais, afixadas sobre as portas podendo serem instaladas durante a implementação do veículo.

2.15. COMPARTIMENTO DE BAGAGEM (PORTA MALAS):

2.15.1. Capacidade de carga útil mínima de 370 kg (trezentos e setenta quilogramas).

2.16. EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS:

2.16.1. Além dos indicadores originais do veículo, deverá possuir ao alcance do motorista, fixados no console/painel, os seguintes dispositivos elétricos/eletrônicos:

2.16.1.1. instrumentos e controles sonoros e visuais;

2.16.1.2. 01 (uma) tomada de energia 12 V (doze volts);

2.16.1.3. hodômetro digital (total e parcial);

2.16.1.4. tecnologia de comunicação por viva voz e/ou *bluetooth*;

2.16.1.5. conjunto de alto falantes;

2.16.1.6. luz de iluminação interna com temporizador.

2.16.1.7. CENTRAL MULTIMÍDIA/COMPUTADOR DE BORDO:

2.16.1.7.1. Deverá possuir 01 (uma) central multimídia com, no mínimo, as seguintes funções:

2.16.1.7.1.1. espelhamento de dispositivos por *QR Code*, *bluetooth* e/ou *USB*;

2.16.1.7.1.2. compatível com sistemas Android e IOS;

2.16.1.7.1.3. GPS (*Global Positioning System*) por espelhamento;

2.16.1.7.1.4. câmera de ré;

2.16.1.7.1.5. relógio digital;

2.16.1.7.1.6. saída *USB (Universal Serial Bus)*.





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO
9º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

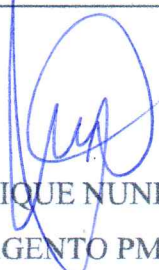
www.policiamilitar.sp.gov.br
bpbprcompras@policiamilitar.sp.gov.br
Avenida Fabio Barreto, 256 – Campos
Elíseos, CEP: 14080-150
Ribeirão Preto/SP
(16) 3632-3001

Ibitinga, 29 de outubro de 2024.

Pesquisa de preço

Objeto: Veículo Sedan 0KM

Empresa	CNPJ	Modelo	Quantidade	Valor unit.	Valor total
CARAIGÁ VEÍCULOS LTDA	60.437.944/0005-86	NIVUS HIGHLINE 200 TSI	1	RS136.900,00	RS 136.000,00
CAO CHERY AUTOMÓVEIS LTDA	12.637.366/0001-55	TIGGO 5X SPORT	1	RS 124.990,00	RS 124.990,00
NISSAN AUTOMÓVEIS	04.104.117/0001-76	NISSAN KICKS CVT	1	RS 141.490,00	RS 141.490,00
PREÇO MÉDIO					RS 134.160,00


BRUNO HENRIQUE NUNES PIZZI GARCIA
2º SARGENTO PM 140494-6

EMENDA IMPOSITIVA Nº 17 AO PLO Nº 131/2024 - Recebida em 07/11/2024 17:05:04 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edson Fernando Inácio
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7717-1092-862B-715E.



(((OPERAÇÃO)))
DE VENDAS VolksVale+

CHANCE ÚNICA DE CONQUISTAR SEU VOLKS O KM

Volkswagen **Nivus Comfortline 200 TSI** 24/24
+ TAXA ZERO
 Entrada de 60% e restante em 24x

Volkswagen **Nivus Highline 200 TSI** 24/24
 de R\$153.990 por apenas R\$: **+ TAXA ZERO**
136.900 Entrada de 60% e restante em 24x
+ 5 ANOS DE GARANTIA



Oferta de compra a prazo de longo prazo. Preço de tabela. Preço de oferta. Verificar no site Volkswagen Brasil. Sujeito a disponibilidade de estoque. Imagens ilustrativas. Consulte condições comerciais e exatidão: www.vw.com.br/financiamento. Oferta válida até 31/10/2024. Imagem ilustrativa: Volkswagen Nivus Comfortline, Pintura sólida na cor Preto Royal. Chassi: 9AWL8CCH0P027203 | Nivus Highline, Pintura sólida na cor Preto Nivus. Chassi: 9BWH02CARR027512



Lindo, Versátil, moderno e conectado.

Cotação

Compartilhe:  



Destaques





Tenho Interesse



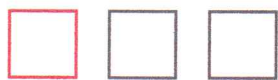
frente

lateral

traseira

Conheça as cores do Tiggo 5x Sport

Selecione a cor



Preço

R\$ 124.990,00 ⓘ

Catálogo completo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 17 AO PLO Nº 131/2024 - Recebida em 07/11/2024 17:05:04 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edson Fernando Inácio. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7717-1092-862B-715E.





29/10/2024



VISÃO GERAL

SELECIONE A VERSÃO	1.6 Advance CVT	R\$139.490 *
CORES	Vermelho Malbec	R\$2.000
RODAS	Rodas de liga leve de 17" e pneus 205/55 R17	Item de série
ESTOFAMENTO	Tecido Preto Premium	Item de série
ACESSÓRIOS		

Preço Total ^[1]
R\$141.490

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CONSUMO

CATEGORIA DO MOTOR

Nome do Motor

1.6 L Flex

Cilindrada, cm³

Combustível

Etanol / Gasolina



